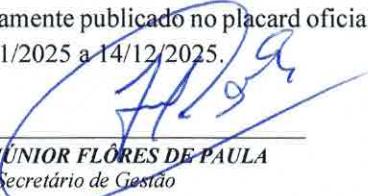


Declaramos para os devidos fins que o decreto n.
813/2025 foi devidamente publicado no placard oficial
no período de 14/11/2025 a 14/12/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

DECRETO N° 813 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Exonera a pedido Merendeira”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, JOSÉ ESSADO NETO, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

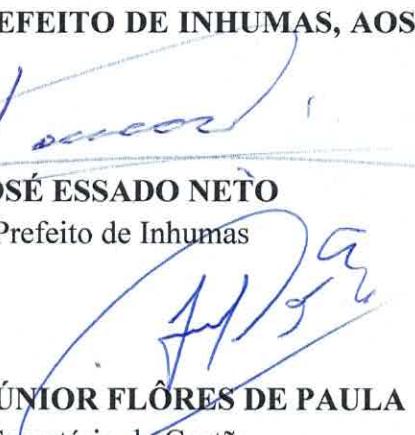
Art. 1º - Fica exonerada a pedido **MARIA APARECIDA LUCIO DA COSTA, CPF: 875.329.641-91** cargo de **Merendeira**, do Quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de novembro de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.


JOSÉ ESSADO NETO
Prefeito de Inhumas


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão